



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06  
3

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE LEI Nº 108/2018.**

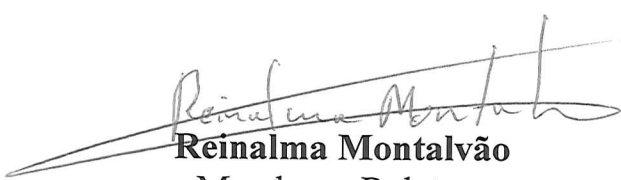
Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 108/2018, dispor sobre alteração na Lei Municipal nº 3.486, de 31 de julho de 1997.


Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional.


Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.

  
**Reinalma Montalvão**  
Membro e Relatora

  
**Marcelo do Prado**  
Presidente

  
**Glauco Spinelli Januzzi**  
Vice- Presidente

---

Praça da Bandeira, 151 - Centro - CEP 12.281-030 - Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011  
Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

1